

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 355/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos DEZESSEIS dias do mês de AGOSTO do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO/RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
OSCAR ALVES DOS SANTOS contra  
CARLOS GILBERTO ISSE.

*T. Palacios*

Diretor de Secretaria

DRA. TEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Férias proporcionais e 13º salário proporcional e saída  
na CP.

Total: Cr\$ 198,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9/8  
J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 355/76  
Em 16/ 08 1976

Proc. N.º 355/76

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

OSCAR ALVES DOS SANTOS

(Reclamante)

operário

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res.: Rua José Luís, s/nº, Morro Sta. Catarina, N.º 73.986, Série 489, e apresentou a seguinte reclamação contra

73.986

Série 489

e apresentou a seguinte reclamação contra

CARLOS GILBERTO ISSE

(Reclamado)

transporte de areia

(Atividade)

domiciliado na Rua São João, 1425, Montenegro

(Rua e número)

### DECLAROU:

QUE trabalhou para o reclamado de 16.06.76 até 14.08.76, quando pediu demissão;

QUE recenia o salário-mínimo regional.

### RECLAMA:

13º salário proporcional(2/12).....Cr\$118,80

Férias proporcionais(2/12) .....Cr\$ 79,20

Saída na CP..... - (-) -

TOTAL: .....Cr\$198,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de agosto de 1976, às 13:30 horas, devendo trazer, na ocasião, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número de três, no máximo, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Oscar Alves dos Santos  
OSCAR ALVES DOS SANTOS(Rcte.)

T. Palacios  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda através do Sr. Of. de Just. Aval. em 16.

Montenegro, 16 de 08 de 1946

J. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

(...)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 355/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **CARLOS GILBERTO ISSE**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista - Rua São João, 1425, Montenegro/RS.

PARTES: Reclamante **OSCAR ALVES DOS SANTOS**

Reclamado **CARDOS GILBERTO ISSE**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO/RS** na rua **CAPITÃO CRUZ**, n.º **1643**, no dia **VINTE E QUATRO (24)** do mês de **AGOSTO/76**, as **TREZE E TRINTA (13:30)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, quando de **verá apresentar CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado -- será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 16 de agosto de 1976.

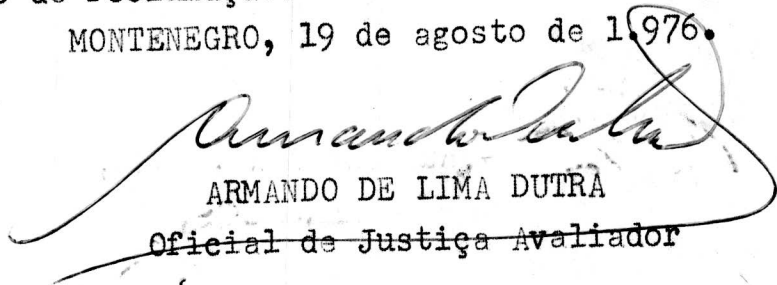
*Carlos Isse*

*T. Palacios*  
Dm. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, à Rua João Pessoa nº 1425 sendo aí, notifiquei o SR. Carlos Gilberto Isse, na pessoa de seu Genitor, SR. PEDRO ISSE, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 19 de agosto de 1.976.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
~~Oficial de Justiça Avaliador~~

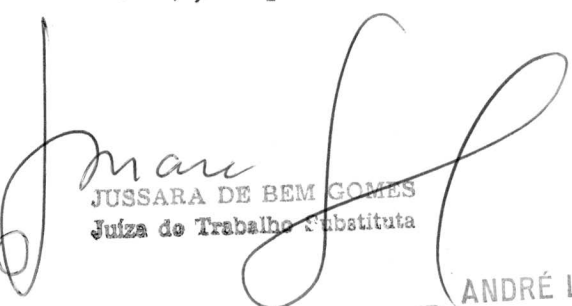


48


PROCESSO N.º 355/76.....

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSCAR ALVES DOS SANTOS, reclamante e CARLOS GILBERTO ISSE, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: férias proporcionais, 13º salário proporcionais e saída na CTPS. Presente o reclamado, ausente o reclamante, razão porque foi determinado o ARQUIVAMENTO da presente reclamatória. Custas de Cr\$ 19,80 pelo reclamante dispensadas Nada mais.

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza de Trabalho Substituta

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Carlos Gilberto Isse  
reclamado

  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de agosto de 19 76

*T. Palácios*  
Dra. THEREZINHA PALÁCIOS  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*maie*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. Palácios*  
Dra. THEREZINHA PALÁCIOS  
Chefe de Secretaria